



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 191 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, através da Secretaria competente, **que seja realizado um estudo de viabilidade, para que seja implantado um sistema de limitação de velocidade de tráfego e, verificar a possibilidade de proibir o tráfego de veículos pesados, juntamente com a sinalização horizontal e vertical na rua:**

Alcides Oliveira Germano, próximo ao nº 200, no Bairro Mauá II.

JUSTIFICATIVA

A intenção é disciplinar a circulação através de velocidade, reduzindo significativamente o número de acidentes. E, apesar de muitas vezes passarem despercebidos por quem está acostumado aos caminhos e destinos dentro do bairro, a falta de uma sinalizadora limitando a velocidade ou de algum sistema redutor de velocidade, faz com que muitos motoristas exagerem na velocidade, podendo causar acidentes, ainda mais por se tratar de ruas de grande movimentação de pedestres. Pais, alunos, professores e funcionários não sentem segurança em transitar naquele trecho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Wanderley Filho, 08 de junho de 2022.

a. VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 16 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de agosto de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente